

Estratégia de Educação para a Cidadania

“e cultura, educação e ambiente”

Ano letivo 2023/2024

(Aprovado em Conselho Pedagógico a 12/10/2023)

“A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola.” (DGE)

“Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. “ (DGE)

Cidadania e Desenvolvimento (CD)

Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho

Objetivos

A componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

São os seus principais objetivos:

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover o sentido crítico;
- Desenvolver competências de cidadania ativa;
- Vivenciar realidades do seu meio e da Escola.

1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino*

| | | Pré-Escolar | 1.º ciclo EB | | | | 2.º ciclo EB | | 3.º ciclo EB | | |
|---|--|-------------|--------------|-----|-----|-----|--------------|-----|--------------|-----|-----|
| | | ---- | 1.º | 2.º | 3.º | 4.º | 5.º | 6.º | 7.º | 8.º | 9.º |
| Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino | Direitos Humanos | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Igualdade de género | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Interculturalidade | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Desenvolvimento Sustentável | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Educação Ambiental | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Saúde | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino | Sexualidade | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Média | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Instituições e Participação Democrática | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Literacia Financeira e Educação para o Consumo | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Risco | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Educação Rodoviária | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Domínios Opcionais | Empreendedorismo | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Mundo de Trabalho | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Segurança, Defesa e Paz | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Bem-estar animal | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Voluntariado | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Outro | | | | | | | | | | |

2. Organização Cidadania e Desenvolvimento

2.1 - Modo de organização do Trabalho:

Educação pré-escolar - Área transversal, objeto de avaliação qualitativa.

1º ciclo - Área curricular transversal, objeto de avaliação qualitativa.

2º e 3º ciclos - Disciplina autónoma com organização anual com carga horária semanal de 50', objeto de avaliação quantitativa.

1º ciclo

- Transversalmente.

2º/3º ciclos

- Como disciplina anual.

2.1 - Formas de operacionalização curricular

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de docentes/reuniões de articulação e nos Conselhos de Turma/reuniões de trabalho colaborativo de 2º e 3º ciclos, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona, sendo a sua planificação parte integrante do Projeto de Trabalho de Turma.

NOTA: Na Educação Pré-Escolar, o Agrupamento de Escolas considerou pertinente que a Cidadania e Desenvolvimento fosse igualmente abordada de forma transversal.

2.3 - Metodologia de trabalho

Esta disciplina é por excelência adequada a **utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto**. Nesse sentido é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Todas as turmas deverão obrigatoriamente desenvolver um projeto por ano. Este projeto poderá envolver uma ou várias turmas e um ou mais ciclos de escolaridade.

3. Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

Práticas de cidadania a serem desenvolvidas pelos alunos e que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver:

Ações:

- Escola Segura
- APCO - Desporto adaptado
- Associação CLARA
- Protocolo com o Lar de Saboia
- Plano Nacional das Artes

Campanhas:

- Reciclagem de resíduos
- Prevenção rodoviária
- Reciclagem de Radiografias (AMI)
- Recolha de óleos alimentares usados para reciclar (AMI)
- Pirlampo mágico
- Voluntariado Jovem
- Geração Depositário
- Recolha de alimentos /brinquedos
- Campanha de recolha para animais

Projetos:

- Escola Depositário
- Interculturalidade
- Dias das nacionalidades
- eTwinning
- Biblioteca Escolar
- Clubes escolares
- Desporto Escolar

Programas:

- Eco-Escolas
- Promoção da Educação para a Saúde (PES)
- Erasmus +
- Escolas solidárias Fundação EDP

- Plano Nacional das Artes

Parcerias com entidades da comunidade:

- Câmara Municipal de Odemira;
- Associação Ana Pacheco - Lar de Saboia;
- Juntas de Freguesia de Saboia, Luzianes-Gare e Santa Clara-a-Velha;
- Escola Segura;
- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;
- Centro de Saúde de Odemira/ Saboia;
- Associação “ CLARA”.
- TIC/TAC
- GAVA

Outros:

- Fundação Salvador

4. Áreas de Competências do Perfil dos alunos a desenvolver

| Áreas de Competências | Pré - Escolar | 1º ciclo | 2º ciclo | 3ºciclo |
|--|---------------|----------|----------|---------|
| Linguagem e Textos | X | X | X | X |
| Informação e Comunicação | X | X | X | X |
| Raciocínio e Resolução de Problemas | X | X | X | X |
| Pensamento Crítico e Pensamento Criativo | X | X | X | X |
| Relacionamento Interpessoal | X | X | X | X |
| Desenvolvimento Pessoal e Autonomia | X | X | X | X |
| Bem-Estar, Saúde e Ambiente | X | X | X | X |
| Sensibilidade Estética e Artística | X | X | X | X |
| Saber Científico, Técnico e Tecnológico | X | X | X | X |
| Consciência e Domínio do Corpo | X | X | X | X |

4.1 - Avaliação

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, **é objeto de avaliação**, em conformidade com a sua **presença nas matrizes curriculares-base** e no quadro da legislação em vigor.

Educação pré-escolar - **qualitativa**

1º ciclo - **qualitativa**

2º e 3º ciclos - **quantitativa**

A **avaliação interna** das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da **responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola**, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

No **1º ciclo do ensino básico**, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do **professor titular**. Nos **2º e 3º ciclos** do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é **proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento** e é da **responsabilidade do Conselho de Turma**.

4.2 - Instrumentos de avaliação

Tendo em conta as características desta componente, a **avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos** em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

| Instrumentos de Avaliação |
|----------------------------------|
| Ficha de autoavaliação |
| Grelha de observação |

4.3 - Critérios de avaliação:

- Os **critérios de avaliação** para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo **Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico**, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, devendo por isso ser proposta e efetivamente discutida pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação.
- A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.
- Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo.

Deste modo, o Agrupamento de Escolas deliberou que os alunos vão ser avaliados segundo os seguintes descritores de desempenho:

| |
|---------------------------------------|
| <u>Critérios de avaliação:</u> |
|---------------------------------------|

O aluno assume uma intervenção cívica e democrática?

O aluno aceita críticas e opiniões dos outros?

O aluno revela autonomia e iniciativa?

O aluno cumpre as tarefas propostas?

O aluno demonstra competências desenvolvidas?

| Dimensão | Descrição | Escala | Descritores | Ponderação |
|----------------------------------|--|-----------------------|---|------------|
| Intervenção cívica e democrática | Pretende-se observar o grau de intervenção cívica e democrática do aluno no contexto social em que se insere. O aluno intervém cívica e democraticamente no contexto social em que se insere? | Insuficiente /Nível 1 | O aluno nunca intervém ou muito raramente cívica e democraticamente no contexto social em que se insere. | 2 |
| | | Insuficiente /Nível 2 | O aluno intervém raramente cívica e democraticamente no contexto social em que se insere. | 5 |
| | | Suficiente/ Nível 3 | O aluno intervém algumas vezes cívica e democraticamente no contexto social em que se insere. | 10 |
| | | Bom /Nível 4 | O aluno intervém muitas vezes cívica e democraticamente no contexto social em que se insere. | 15 |
| | | Muito Bom/Nível 5 | O aluno intervém sempre ou quase sempre cívica e democraticamente no contexto social em que se insere. | 20 |
| | Pretende-se observar se o aluno aceita críticas e opiniões dos outros. O aluno aceita críticas e opiniões dos outros? | Insuficiente /Nível 1 | O aluno nunca aceita ou muito raramente críticas e opiniões dos outros. | 2 |
| | | Insuficiente /Nível 2 | O aluno aceita raramente críticas e opiniões dos outros. | 5 |
| | | Suficiente/ Nível 3 | O aluno aceita algumas vezes críticas e opiniões dos outros. | 10 |
| | | Bom / Nível 4 | O aluno aceita muitas vezes críticas e opiniões dos outros. | 15 |
| | | Muito Bom /Nível 5 | O aluno aceita sempre ou quase sempre críticas e opiniões dos outros. | 20 |
| Dimensão | Descrição | Escala | Descritores | Pontos |
| Autonomia e iniciativa | Pretende-se observar a autonomia e a capacidade de iniciativa do aluno no desenvolvimento das atividades/projeto em que está | Insuficiente /Nível 1 | O aluno nunca revela ou muito raramente autonomia e capacidade de iniciativa. | 2 |
| | | Insuficiente /Nível 2 | O aluno revela raramente autonomia e capacidade de iniciativa. | 5 |

| | envolvido. O aluno é autónomo e revela iniciativa no desenvolvimento das atividades/projetos em que está envolvido? | Suficiente/ Nível 3 | O aluno revela algumas vezes autonomia e capacidade de iniciativa. | 10 |
|--------------|--|--------------------------|---|--------|
| | | Bom/ Nível 4 | O aluno revela muitas vezes autonomia e capacidade de iniciativa. | 15 |
| | | Muito Bom/ Nível 5 | O aluno revela sempre ou quase sempre autonomia e capacidade de iniciativa. | 20 |
| Dimensão | Descrição | Escala | Descritores | Pontos |
| Cumprimento | Pretende-se verificar se o aluno cumpre as tarefas propostas no âmbito dos projetos em que está envolvido. O aluno cumpre as tarefas que lhe são atribuídas no desenvolvimento dos projetos em que está envolvido? | Insuficiente/ Nível 1 | O aluno nunca cumpre ou muito raramente as tarefas propostas. | 2 |
| | | Insuficiente/ Nível 2 | O aluno cumpre raramente as tarefas propostas. | 5 |
| | | Suficiente/ Nível 3 | O aluno cumpre algumas vezes as tarefas propostas. | 10 |
| | | Bom/ Nível 4 | O aluno cumpre muitas vezes as tarefas propostas. | 15 |
| | | Muito Bom/ Nível 5 | O aluno cumpre sempre ou quase sempre as tarefas propostas. | 20 |
| Dimensão | Descrição | Escala | Descritores | pontos |
| Competências | Pretende-se observar a aplicação no seu quotidiano de competências que o aluno teve oportunidade de desenvolver, no âmbito da sua participação no projeto. O aluno aplica, no seu quotidiano, competências que teve oportunidade de desenvolver, no âmbito da sua participação no projeto ou atividade? | Insuficiente/ Nível 1 | O aluno aplica no seu quotidiano menos de 20% das competências promovidas no projeto. | 2 |
| | | Insuficiente/ Nível 2 | O aluno aplica no seu quotidiano entre 20% e 49% das competências promovidas no projeto. | 5 |
| | | Suficiente/ Nível 3 | O aluno aplica no seu quotidiano entre 50% e 69% das competências promovidas no projeto. | 10 |
| | | Bom/ Nível 4 | O aluno aplica no seu quotidiano entre 70% e 89% das competências promovidas no projeto. | 15 |
| | | Muito Bom/ Nível 5 | O aluno aplica no seu quotidiano mais de 90% das competências promovidas no projeto. | 20 |

Anexos:

- Folha de cálculo acessível em <http://bit.ly/avaliar-cidadania-desenvolvimento>
- Ficha de autoavaliação acessível em <http://bit.ly/autoavaliacao-cidadania>

Ao longo de todo o percurso escolar o aluno deverá criar o seu *“Passaporte de Cidadania”*, sendo este um documento onde mencione os projetos/ações/campanhas em que participou no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento que constará do processo individual do aluno.

Este documento deverá ser sempre preenchido e validado no final do ano pelo respetivo Professor Titular e Diretor de Turma.

5. Avaliação e Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

5.1 - Indicadores de impacto na cultura escolar tendo em conta o atual contexto (COVID19):

- Percentagem de alunos envolvidos em cada projeto/ação/campanha;
- Percentagem de atividades concretizadas;
- Percentagem atividades que envolvam Entidades da Comunidade.

5.2 - Monitorização do processo de implementação:

No final da 1ª reunião do Conselho de Ano/Turma intercalar, o Coordenador da Educação Pré Escolar, Coordenador do 1º ciclo e o Coordenador da Estratégia da Educação para a Cidadania partilham as planificações das atividades a desenvolver no âmbito da operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, para que possam ser aprovadas em reunião de Conselho pedagógico. Deverão ser realizadas 2 reuniões de equipa da Cidadania por período letivo.

No final de cada período, o Coordenador da Educação Pré Escolar, Coordenador do 1.º ciclo e o Coordenador da Estratégia da Educação para a Cidadania dão conhecimento da avaliação dos Projetos implementados.

Deverá ainda constar na ata de reunião da avaliação de cada ano de escolaridade, em cada período letivo, o balanço da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania, assim como alterações à planificação inicial no que diz respeito aos projetos sugeridos.

6. Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória dos alunos

- Registo na participação em ações, campanhas e projetos de médio e longo prazo, com impactos significativos na comunidade.
- Devem ainda ser registadas outras ações de cidadania que os alunos desenvolvam autonomamente, enquadrados por entidades exteriores à escola, desde que devidamente comprovadas.
- Este registo deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma de final de ano e ficar inscrito nos Registos de Avaliação dos alunos assim como no Passaporte de Cidadania.
- Registo no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.